

004/2021

23 de fevereiro

GRUPO AGEAS PLURALIDADE DE EMPREGADORES

ATENÇÃO

Caras e Caros Colegas,

O STAS teve conhecimento que o Grupo AGEAS retomou o tema de um **Aditamento ao Contrato de Trabalho Individual**, cuja subscrição seria obrigatória para todos os trabalhadores e trabalhadoras do grupo, e que entre outros aspetos contemplaria uma eventual **pluralidade de empregadores**.

Relembramos que, ao assinar este documento sem consultar o seu sindicato, estará a dar consentimento a uma possibilidade de mobilidade a diversos níveis, com eventuais consequências na sua esfera jurídica, pelo que só devidamente esclarecido poderá também salvaguardar os seus interesses e garantias.

O STAS ainda não tem conhecimento do teor concreto do documento que será apresentado aos colaboradores, mas já questionou diretamente os responsáveis pelos recursos humanos do grupo sobre este tema. Logo que tenhamos mais informações e elementos concretos daremos a devida nota.

Entretanto, aconselhamos que **NÃO ASSINE NENHUM DOCUMENTO** sem previamente contactar os Serviços Jurídicos do STAS, que se encontram ao seu dispor para prestar todo o tipo de esclarecimento e de aconselhamento.

O STAS ESTÁ ATENTO!

O STAS ESTÁ ON!

FIQUE BEM!

FIQUE SEGURO/A!

Saudações Sindicais,

A Direção